



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.067, DE 31 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
THIAGO DARDENGO DE PAIVA	GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC - GOC	SETUR
JOEL DA FONSECA JUNIOR	DIRETOR DE TURISMO E EVENTOS	CC3	SETUR
DAYVID ALVES BERNARDO	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SERVIÇOS	CC3	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 31 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal